



ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2013

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Sines, de 25 de março de 2013, é concedida **tolerância de ponto** a todos os trabalhadores do Município, na tarde de **28 de março de 2013** – 5ª de feira.

Mais se torna público que devem ser assegurados os seguintes serviços:

Devem ser assegurados os seguintes serviços:

- Serviço de Limpeza e Manutenção Espaços Públicos;
- Cemitério;
- Museus;
- Espaços Seniores;
- Biblioteca/Centro de Artes/Arquivo Histórico;
- Posto de Turismo;
- Transportes Urbanos;
- Piscinas Municipais;
- Vigilantes.

Devem igualmente estar contactáveis os responsáveis dos serviços considerados essenciais designadamente, Serviço de Águas e Esgotos e de apoio a outros serviços.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutro dia a definir com as respectivas chefias.

Sines, 25 de março de 2013

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Da presente ordem de serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar no serviço emissor (GP) e outro entregue ao Núcleo de Vencimentos e Cadastro